

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 35.0.0049.0410.00-0

Sublote

Indicação Fiscal 56.026.022

Nº da Consulta / Ano 483128/2023

Bairro: BACACHERI

Quadrícula: H-16 Bairro Referência: Rua da Cidadania: Boa Vista

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: Meio de quadra

1- Denominação: R. PARAGUAI

Tipo: Principal

Sistema Viário: NORMAL

Nº Predial: 356 Testada (m): 11,85

Cód. do Logradouro: E214 Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 975,80m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

ZR3.1 - ZONA RESIDENCIAL 3 Zoneamento:

Sistema Viário: NORMAL

Classificação dos Usos para a Matriz : ZR3.ZONA RESIDENCIAL 3 1.Y

USOS PERMITIDOSHABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitação Coletiva	1	3		50	25	5,00 m
Habitação Unifamiliar	1	3		50	25	5,00 m
Habitação Transitória 1	1	3		50	25	5,00 m
Habitação Institucional	1	3		50	25	5,00 m
Habitação Unifamiliar em Série	1	3		50	25	5,00 m
Empreendimento inclusivo de Habitação de Interes	1	3		50	25	5,00 m

	- 7 / /	1				
USOS PERMITIDOSNÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	BÁSICO	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Comércio e Serviço de Bairro	1	2	200	50	25	5,00 m
Comunitário 2 - Saúde	1	2	200	50	25	5,00 m
Comunitário 1	1	2	200	50	25	5,00 m
Comércio e Serviço Vicinal	1	2	200	50	25	5,00 m
Comunitário 2 - Culto Religioso	1	2		50	25	5,00 m

Parâmetros Gerais

Versão: P.3.1.0.12

LOTE PADRÃO (M/M2) 12.00 X 360.00

Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado

pela legislação vigente.

ESTACIONAMENTO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA RECREAÇÃO:

AFASTAMENTO DAS DIVISAS MÍNIMO FACULTADO ATÉ 3 PAVIMENTOS COM ALTURA MÁXIMA DE 10,00 M

2,50 M PARA HABITAÇÃO INSTITUCIONAL

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

010235-8 079533-3



Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 35.0.0049.0410.00-0

Sublote

Indicação Fiscal 56.026.022

Nº da Consulta / Ano 483128/2023

Observações Para Construção

Para habitação unifamiliar e habitação unifamiliar em série deverá ser obedecida a fração de terreno de no mínimo 120,00m² por unidade habitacional.

O uso de conjunto habitacional de habitação coletiva ou de habitação unifamiliar em série somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m².

Para Indústria tipo 1, permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte máximo de 200,00 m².

A critério do CMU poderá ser concedido alvará de localização para Comércio e Serviço Vicinal ou de Bairro e Comunitário 1, em edificações existentes e porte superior a 200,00m² até o máximo de 400,00m².

Permitido coeficiente de aproveitamento básico 1 para os usos não habitacionais de Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro, Comunitário 1 e Comunitário 2 - saúde atendido ao porte máximo de 200,00m².

Observar o contido na Lei 15.661/2020 que dispões sobre a concessão de Potencial Construtivo adicional, mediante a Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir e cotas de Potencial Construtivo.

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.

Atender regulamentação específica quanto a Empreendimento Inclusivo de Habitação de Interesse Social.

Para o uso habitacional de Habitação Institucional o afastamento mínimo das divisas deverá ser igual a 2,50m.

Para os Usos Habitacionais até 3 pavimentos com o máximo de 10,00m de altura, o afastamento das divisas será facultado.

Atender o que for atingido em primeiro lugar entre coeficiente de aproveitamento e o porte. O acréscimo de porte e coeficiente de aproveitamento será de caráter oneroso.

Habitação Transitória somente Apart-hotel, sem centro de convenções. Serão admitidas atividades comercio e Serviço Vicinal e de Bairro no porte da zona em conjunto com a Habitação Transitória 1.

Caso a área do lote seja inferior ao padrão do zoneamento, será admitida taxa de ocupação superior a 50%, até o limite de 60%, calculada proporcionalmente à área do lote, exclusivamente para uma habitação unifamiliar.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo. Parâmetro para Construção

*Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

Código Observações

FISCALIZAÇÃO

Versão: P.3.1.0.12

Código Observações

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código Observações

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

020235-8 079533-2



Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária **35.0.0049.0410.00-0**

Sublote

Indicação Fiscal 56.026.022

Nº da Consulta / Ano 483128/2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código Observações

LICENÇAS EMITIDAS

Código Observações

Bloqueios

Alvarás de Construção

Sublote: 0

Situação:

Número Antigo: 019855B

Cancelado

Área Vistoriada (m²):

Área Liberada (m²): 0,00

Número Novo:25833

Área Total (m²):0,00

Número Antigo:

045786A Cancelado Número Novo:70194

Finalidade: CONSTRUÇÃO

Finalidade: CONSTRUÇÃO

Situação: Área Vistoriada (m²):

1

Área Liberada (m²): 0,00

Número Antigo:

056882B

Número Novo:91586

Finalidade: DEMOLIÇÃO

Situação:

Obra em Andamento

Área Vistoriada (m²):

Área Vistoriada (m²):

Área Liberada (m²): 0,00

Área Total (m²):0,00

Área Total (m²): 0,00

Número Antigo:

126603A

Número Novo:162157

Finalidade: CONSTRUÇÃO

Situação:

Substituído

Área Liberada (m²): 292,34

Área Total (m²): 292,34

Número Antigo:

Número Novo:253221

Finalidade: CONSTRUÇÃO

Situação:

Obra em Andamento

Área Vistoriada (m²): Área Liberada (m²): 401,85

Área Total (m²): 401,85

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro

Não foreiro Não foreiro Nº Documento Foro

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui

Versão: P.3.1.0.12

A.00430-

0000 0001

Nº Quadra

Nº Lote

Protocolo 01-111363/2021

Nome da Planta: FERREIRA GOMES

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

030235-8

079533-1



Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 35.0.0049.0410.00-0

Sublote

Indicação Fiscal 56.026.022

Nº da Consulta / Ano 483128/2023

Planta/Croqui

Nº Quadra Nº Lote

Protocolo

C.09128-

01-001000/2009

Nome da Planta: CROQUI 09128

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação

Faixa

Sujeito à Inundação

Lote não Atingido

NÃO

Características: Deverá informar a SMOP se no local a situação atual difere da informação acima.

Observações

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Subeconomia Mista

Área do Terreno: 592,50 m²

Área Total Construída: 401,85 m²

Qtde. de Sublotes: 2

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização 0000 Residencial 0001 Comercial

Ano Construção 2005

Área Construída 360,30 m²

2005

41,55 m²

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro Planta Pavimentação **ASFALTO**

Esgoto **EXISTE** Iluminação Pública Coleta de Lixo Sim

Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA ATUBA

Principal

Observações Gerais

- Considerando a necessidade de adequar e organizar os espacos destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronaútica, referentes ao plano da zona de 2 proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 -Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 -Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 -As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.

Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto

Versão: P.3.1.0.12

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

040235-8



Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 35.0.0049.0410.00-0 Sublote

Indicação Fiscal 56.026.022

Nº da Consulta / Ano 483128/2023

6 -

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

Responsável pela Emissão
internet
[PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Data
13/12/2023

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Álvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.



Versão: P.3.1.0.12 Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

050235-8 079533-2